



*Coleiro do Centro Serra*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PORTARIA Nº 129/2025.

DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA  
QUE ESPECIFICA.**

**VANDERLEI HERMES** - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO  
DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e  
em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

**CONCEDER**

A servidora **ADRIANE KARSTEN**, professora, lotada na  
Secretaria Municipal da Educação e Cultura, as férias a que tem direito do dia  
02.01.2025 a 31.01.2025, pelo período aquisitivo 02.01.2024 a 01.01.2025

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO  
TIGRE**, em 22 de janeiro de 2025.

**VANDERLEI HERMES**

*Prefeito*

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:  
EM 22.01.2025**

**JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT**

*Secretária Municipal da Administração,  
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/01/2025 09:56 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p7e87093113276>.  
POR JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT EM 24/01/2025 09:56



**Administração 2025/2028**

Rua Carlos Ensslin, nº165 - Fone 3747-1122 - CEP 96950-000 - Arroio do Tigre – RS  
E-mail: [prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br](mailto:prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br) – Site: [www.arroiodotigre.rs.gov.br](http://www.arroiodotigre.rs.gov.br)